

Acordo

----- No dia 10 dias do mês de março de 2023, reuniram-se na sede do Município, o Sr. Presidente da Câmara Dr. José Manuel Ribeiro, em representação do Município de Valongo e o Sr. Joaquim Manuel Martins Fernandes Dias, na qualidade de proprietário do prédio sito na Travessa Moinho do Ouro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valongo sob o artigo 5743, e descrito na Conservatória de Registro Predial sob o n.º 1233/19840404. -----

----- A reunião foi realizada para tratar da cedência de uma parcela, a destacar do terreno acima descrito, para efeitos da execução da obra de «beneficiação e alargamento da Travessa Moinho do Ouro». -----

----- Depois de discutido o assunto, foi de entendimento das partes celebrar um acordo nos termos abaixo descritos: -----

----- Entre: -----

----- O Município de Valongo, autarquia local com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, pessoa coletiva n.º 501138960, representado pelo Presidente da Câmara. Dr. José Manuel Ribeiro, que se passa a designar por **Primeiro Outorgante**; -----

----- E -----

----- Joaquim Manuel Martins Fernandes Dias, contribuinte fiscal n.º 178284874, -----

Segundo Outorgante; -----

Foi formalizado o seguinte acordo: -----

----- 1. O Segundo Outorgante é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno destinada à construção sito na Travessa Moinho do Ouro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valongo sob o artigo 5743, e descrito na Conservatória de Registro Predial sob o n.º 1233/19840404 com a área descoberta de 538,49m2. -----

----- 2. Pelo Segundo Outorgante foi referido que cede ao município uma parcela de terreno, com a área de 19,00m2 necessária à execução da obra de «beneficiação e alargamento da Travessa Moinho do Ouro» a destacar do prédio descrito no ponto 1, identificada na planta anexa e que faz parte integrante desta ata. -----

----- 3. O Primeiro Outorgante compromete-se a realizar, no prazo máximo de 8 meses, a contar da assinatura do presente acordo, os trabalhos de execução da obra viária na sua totalidade, nos quais

se inclui a construção de muro de contenção em betão ciclópico e muro de vedação em alvenaria de bloco de cimento até à altura de 1,50m, conforme planta geral e respetivo pormenor anexos a esta ata. _____

----- 4. O Primeiro Outorgante compromete-se a contabilizar a parcela agora cedida para efeitos de edificabilidade em futura operação urbanística, de acordo com os parâmetros urbanísticos que à data vigorarem em plano municipal de ordenamento do território que determine as regras de edificabilidade para a área em causa. _____

----- 5. De acordo com o plano municipal de ordenamento do território vigente nada obsta a que o Segundo Outorgante apresente para o terreno referido no ponto 1 obra de construção de habitação unifamiliar com idêntica volumetria à do projeto apresentado em 10 de maio do 2007, não havendo lugar a qualquer outra cedência de parcelas, seja a que título for, salvo acordo expresse do promotor da eventual futura edificação ou alguma alteração ao plano municipal de ordenamento do território agora em vigor expressamente o exija. _____

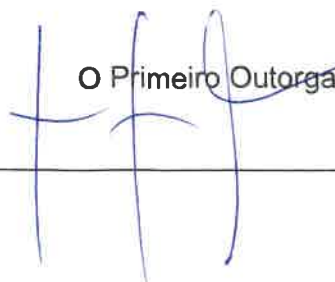
----- 6. O Segundo Outorgante investe o Município de Valongo na posse da referida parcela de terreno, ficando assim desde já autorizada a ocupação da mesma para execução da obra de «beneficiação e alargamento da Travessa Moinho do Ouro» a partir do início da mesma, que não poderá exceder o prazo fixado no ponto 3 para a sua conclusão, transferindo-se a citada parcela para o domínio público a partir da data de início da obra e após deliberação camarária que ratificará o presente acordo. _____

----- 7. Para constar, se lavrou a presente ata e planta anexa, a qual, depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada por todos os intervenientes. _____

O presente acordo foi aprovado em reunião de Câmara de 23 de março de 2023. _____

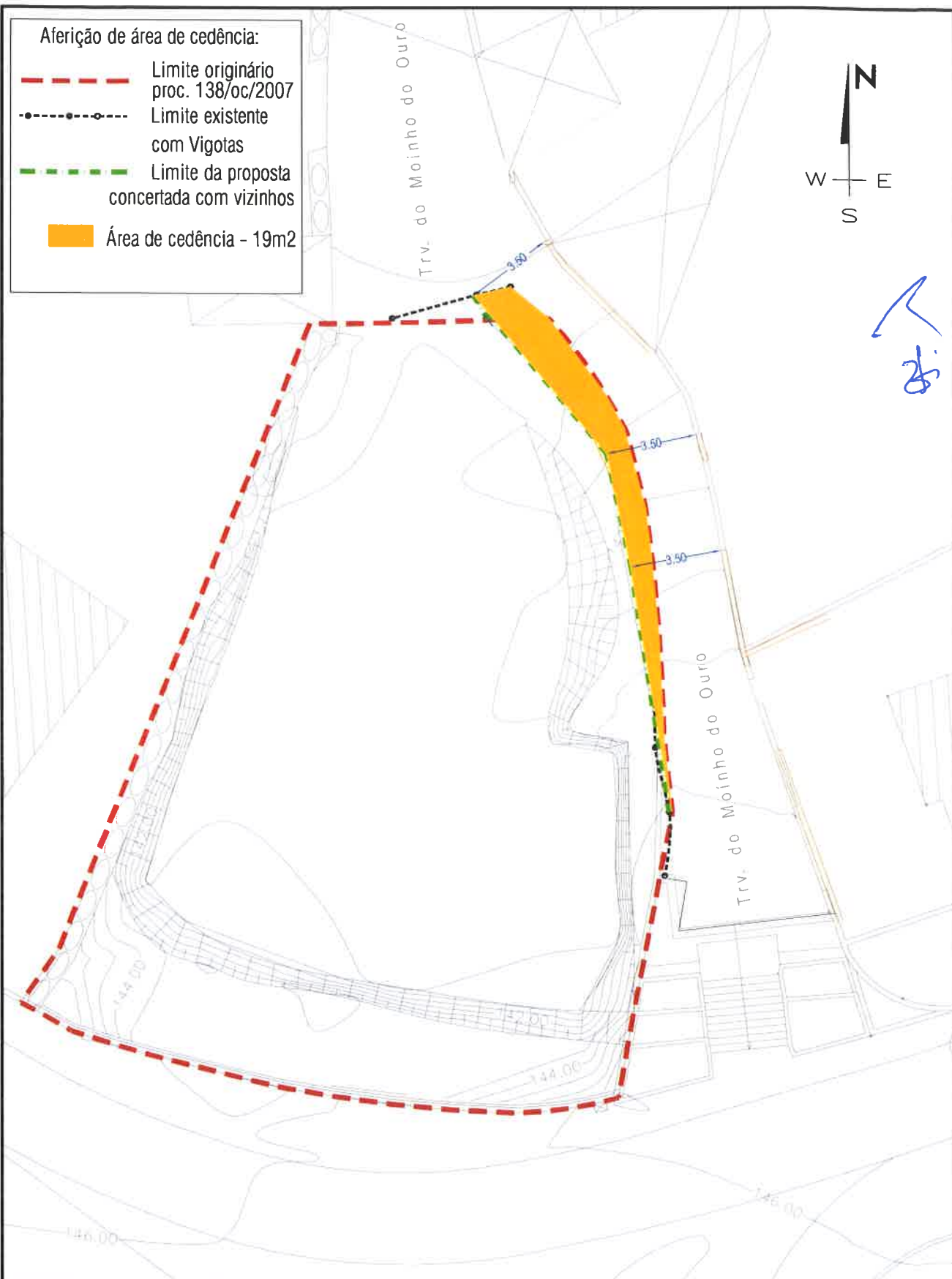
----- Valongo, Paços do Concelho, 31 de maio de 2023. _____

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO



DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO
URBANÍSTICA E AMBIENTE
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA TOPOGRAFIA E CADASTRO

A ferição da área de cedência de acordo
com proposta concertada com vizinhos
Travessa do Moinho do Ouro-Valongo

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89

Data: 06-2022

Geógrafo: José Teixeira / Topógrafo: Domingos Ramalho

Esc. 1: 200



